

PORTARIA Nº 112, DE 06 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.015804/2024-43,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Virgílio Macedo Jr., as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, nos dias 20/12 a 21/12/2023 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Rossandra Varela Gonçalves Rodrigues	198.484-5	20/12 e 21/12/2023	02
Clênia Pereira Cunha	197.464-5	20/12 e 21/12/2023	02
Hélder Souza de Lima	198.808-5	20/12 e 21/12/2023	02
Camila de Medeiros Fernandes	812.460-4	20/12 e 21/12/2023	02
Louzianny Costa de Queiroz	197.340-1	20/12 e 21/12/2023	02
Silvana Lins Diniz	197.966-3	20/12 e 21/12/2023	02
Manuella Fonseca dos Santos Byone	204.831-0	20/12 e 21/12/2023	02
Juliana Mota de Lucena Alves	198.809-3	20/12 e 21/12/2023	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral